

PORTARIA Nº 421 - DG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2930

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade do serviço o gozo do segundo período das férias legais da servidora **Ana Alves Martins**, matrícula nº 336, concedidas através da Portaria nº 395/2019-DG, para gozá-la no período de 04/03/2020 a 18/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de dezembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral